



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.650, de 10 de novembro de 2017.

Declara o Excelentíssimo Senhor General João Camilo Pires de Campos, Comandante Militar do Sudeste - Exército Brasileiro, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o General João Camilo Pires de Campos, digno Comandante Militar do Sudeste - Exército Brasileiro, visita nossa cidade nesta data, para participar de palestra e da formatura e inspeção dos atiradores matriculados no ano 2017;

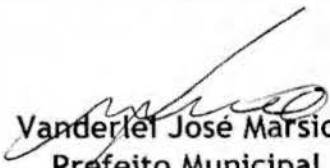
Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

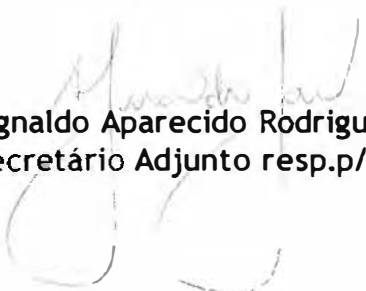
Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o Excelentíssimo Senhor General João Camilo Pires de Campos, digníssimo Comandante Militar do Sudeste - Exército Brasileiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de novembro de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria